



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO Nº 03/2023

PROJETO DE LEI Nº 04/2023 – EXECUTIVO.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO-OESTE PAULISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO 1º: -Fica o poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos do Centro-Oeste Paulista, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

02----- EXECUTIVO

02.18-----SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

02.18.02 -----Divisão do Meio Ambiente

18-----Agricultura

18.541----- Promoção da Produção Vegetal

18.541.0213 -----Proteção ao Meio Ambiente

18.541.0213.2072.0000 ----- Fundo Municipal do Meio Ambiente

FICHA 3.3.50.41.00 ----- CONTRIBUIÇÕES

FONTE DOS RECURSOS: 0.01.00-110.000

Recursos Próprios do Município ----- R\$ 21.000.00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo 1º no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ocorrerá por conta de Recursos Próprios, Suplementados se necessários.



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 07 de Janeiro 2.023.

Frederick Jadder Bergamin
Rg. nº 29.317.905-0/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana Soares Briquenzi
Rg. nº 32.719.092-9/SSP/SP
Oficial Legislativo.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE